



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2022

Projeto de Lei Complementar 04/2022, que
“Dispõe sobre a concessão de horário especial
de trabalho ao servidor estudante, deficiente
ou com dependente portador de deficiência,
no âmbito do Município de Bom Jardim de
Minas e dá outras providências”.

Emenda 03 (Supressiva, Modificativa e Aditiva)

Fica alterado o artigo 12 do PLC 04/2022, contando com a seguinte redação:

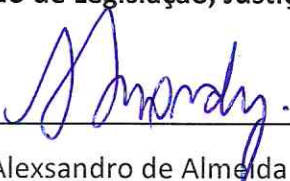
Art. 12. O servidor exclusivamente comissionado, não será alcançado pelas disposições desta Lei.

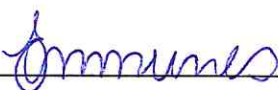
JUSTIFICATIVA

A expressão “o temporário e qualquer outro sem vínculo efetivo com a administração pública municipal”, fora suprimida, tendo em vista que os mesmos não se enquadram no referido PL, indo de encontro com o artigo 1º.

Sala de sessões, 09 de junho de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:


Alexandro de Almeida Nardy


Eliana Maria Nunes


José Maria de Paula